





RESOLUÇÃO N°051/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Entre outras ações, compete ao Nível Municipal de Saúde, coordenar e executar ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal das Redes de Atenção do SUS;

Considerando que Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando que a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

Considerando o Ofício SESA/SRSCI/NVS/VISA nº 018/2023 encaminhado pela Vigilância em Saúde do Trabalhador da Regional Sul;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 007/2023 da CIR Sul, que aprova as Referências Técnicas Municipais na Vigilância da Saúde do Trabalhador na Região Sul, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES







ANEXO ÚNICO

Referências Técnicas Municipais em Saúde do Trabalhador - Região Sul.	
Município	Nome
Alegre	Andressa Ferreira de Aguiar
Alfredo Chaves	Rayssa Gomes Alves Ewald,
Anchieta	Érico Ferreira Malavasi
Apiacá	Conceição Guesi
Atílio Vivacqua	Caroline Rodrigues Campos
Bom Jesus do Norte	Rogério Poeys dos Santos Júnior
Cachoeiro de Itapemirim	Maria Cristina Fernandes
Castelo	Ricardo Louzada
Divino de São Lourenço	Bianca Barcelos Martins
Dores do Rio Preto	Lorena Guimarâes Valadão
Guaçuí	Alcimone Pelagi da Silva
Ibitirama	Patrícia Silva Lemos
Iconha	Sandra Regina Reis Gambardela
Irupi	Daniel Galdino
Itapemirim	Gustavo Ferreira
Iúna	Ricardo Evangelista Leite
Jerônimo Monteiro	Geovania de Paschoa Gallo
Marataízes	Gabi Cordeiro de Souza
Mimoso do Sul	Thaynara de Oliveira Andrade
Muniz Freire	Ana Carolina da Silva
Muqui	Thaísa Aparecida Zampires Mendonça e Wagner Binoti
Piúma	Camila Cezario Pozes
Presidente Kennedy	Adriano Rafael da Silva
Rio Novo do Sul	Patricia Pennaforte Altoé
São José do Calçado	José Antonio Costa
Vargem Alta	Lariani Rosa Souza Lopes e Marilza Onília da Silveira Fim

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 15/05/2023 11:33:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-M0R57V